



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 016 - 04 DE ABRIL DE 2012**

Revoga o Decreto n. 049, de 19 de dezembro de 2011.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de maiores estudos no que tange a regularização para criação, implantação e gestão do PARQUE NATURAL DE RIBEIRÃO GRANDE;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da realização de uma revisão nos limites da área objeto do presente parque, em virtude da compatibilização dos recursos econômicos e ambientais do Município;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade da realização de um Fórum para estudos relacionados em alcançar o melhor aproveitamento dos recursos naturais, de forma que garanta o bem estar social, conservação do meio ambiente em harmonia com o desenvolvimento econômico do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto n. 049, de 19 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações, ficando assim cancelada a criação e implantação do PARQUE NATURAL DE RIBEIRÃO GRANDE.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2012.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.